





## ATOS DO EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 0695/2021**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

### NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, neste ato representada por seu respectivo titular, que no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

#### RESOLVE:

**Art.1º** – Nomear como fiscal dos Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos em caráter exclusivo ao Processo Administrativo 000872/2021, Pregão Presencial nº 0019/2021 de acordo com o Processo TCE-RJ 215.868-1/21 de conserto de bombas.

Servidor indicado: Patricia Dias Fernandes Barbosa

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais

pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

**X** – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

**XI** – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

**XII** – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** -O Setor de Licitações e Contratos disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** -Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carmo-RJ, 11 de novembro de 2021.

**ELIELSON DAMAS ARÃO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
PORT. 0234/2021

**PORTARIA Nº 0696/2021**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Carmo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 694/2021 DE NOMEAÇÃO DE ALANA COSTA, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS – 3, **ASSESSOR DO ALMOXARIFADO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 02 de Novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ PERES SOARES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 0697/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: Art.1º** – EXONERAR, BEATRIZ ALEXANDRA GONÇALVES MARTINS, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3, de **CHEFE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2021

**SÉRGIO LUIZ PERES SOARES**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0698/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – NOMEAR, **ALANA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3, de **CHEFE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2021

**SÉRGIO LUIZ PERES SOARES**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0699/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – NOMEAR, BEATRIZ ALEXANDRA GONÇALVES MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3, de **ASSESSOR DO ALMOXARIFADO**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2021

**SÉRGIO LUIZ PERES SOARES**  
PREFEITO MUNICIPAL

## AVISOS DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2021**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

### EDITAL Nº 0070/2021

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0052/2021, Processo Administrativo Nº 006824/2021.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MÓVEIS PLANEJADOS**, para atender as necessidades do CARMOPREV do Município de Carmo, com fornecimento regular, conforme solicitação do Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal - CARMOPREV, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 10/12/2021 às 09:00 horas.

Permuta do Edital: 01 (uma) Resmas de papel A5 (500 folhas).

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site [www.carmo.rj.gov.br](http://www.carmo.rj.gov.br), identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 12/11/2021.

**IVAN LIMA PRAXEDES**  
PRESIDENTE/PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 282/2021

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2021**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

### EDITAL Nº 0086/2021

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Presidente da CPL, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2021**,



Processo Administrativo Nº 008472/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

**Objeto:** Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DE TALUDES**, localizada a Rua Padre Angelo Peloso no Bairro Jardim Centenário no Município de Carmo-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal Obras, Habitação e Infraestrutura de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**Data da Licitação:** 09/12/2021 às 09:00 horas.

**Valor do Edital:** 02 (duas) Resmas de papel A5 (500 folhas).

**Local e Horário para adquirir o Edital:** Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site [www.carmo.rj.gov.br](http://www.carmo.rj.gov.br), identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 11/11/2021.

**IVAN LIMA PRAXEDES**  
PRESIDENTE/PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 282/2021

## EXTRATOS DE CONTRATO DE TRABALHO

### CONTRATO Nº0177/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO

Instrumento – Contrato nº.177/2021; Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Carmo e Jorge Cornelio; Objeto: Condutor de Veículo de Emergência SAMU - Lei nº 2124 de 02 de Janeiro de 2021; Prazo: de 02 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2021; Valor Mensal: R\$ 1.340,00.

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0153/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO

Instrumento: Termo Aditivo 01/2021; Contrato de Trabalho: 153/2021; Fundamento Legal: Portaria nº 188/GM/MS/2020 e Lei Municipal nº 2122 de 02 de Janeiro de 2021; Partes: Fundo Municipal de Saúde e Ana Carolina Nascimento dos Santos; Objeto: Prorrogação de Contrato de Trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais - Covid; Prazo: de 10 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; Valor Mensal: R\$1.045,00; Data da Assinatura: 08 de Novembro de 2021.

## EXTRATOS DE CONTRATO

### CONTRATO Nº0085-A/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO

CONTRATO Nº 0085-A/2021; PROCESSO Nº 02448/2021 de 08/04/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2021- Menor Preço POR ITEM; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI; Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS DE AMBULATÓRIO, para atender as necessidades da CMSM, CMRT e Centro de Convivência Paula Cerqueira do Município de Carmo, com fornecimento regular, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital. Valor: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.873,00 (mil e oitocentos e setenta e três reais) referente as notas de empenho 837 e 839, com término em 16/12/2021. Dotação Orçamentária: 0801.1030400242.057-3390.30.00-20, 0801.1030100232.164-3390.30.00-20. Data da Assinatura: Carmo-RJ., 16 de Setembro de 2021.